

Ofício nº 082/2023

Candelária-RS, 03 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Candelária-RS
Celso Roberto Mernak Fialho Fagundes

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA,
nesta ocasião representada por seu Presidente, **Alan Patrick Wagner**, vem, a
presença de Vossa Excelência, discorrer e justificar o quanto segue:

A pedido do Corpo de Bombeiros Voluntários de Candelária - CBVC, manifestado por intermédio do Ofício nº 12/2023, cuja cópia segue anexo, o Poder Legislativo Municipal endossa a solicitação daquele, no sentido de que seja doado a entidade a caminhoneta Toyota Hilux CD SRX 4X4, placa QCB-5198, renavan nº 01129967589, apreendida no âmbito da ocorrência nº 1682/2021 - 151816.

Referido veículo, que atualmente se encontra depositado em pátio do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul - DETRAN RS, seria de grande valia, pois conta com tração integral, diferentemente da frota da corporação, que dispõe somente de viaturas de tração simples para atendimento a enchentes e salvamentos na zona rural, circunstância a qual, por diversas vezes, impossibilita a locomoção ou implica em maior tempo de deslocamento.

Não bastando, o CBVC também poderia usar a caminhoneta quando de sinistros de trânsito, uma vez que, o espaço na parte traseira permite acomodar o desencarcerador portátil, dentre outros equipamentos inerentes ao atendimento, bem como os objetos para sinalização da via.

Outrossim, imperioso ressaltar que o município de Candelária-RS não possui Corpo de Bombeiros Militares, sendo necessário direcionar esforços para a manutenção e aparelhamento da entidade de voluntários, que figura como a única de pronto atendimento e fora responsável, apenas no último ano, por 301 (trezentos e uma) ocorrências, praticamente uma por dia.

Logo, considerando a relevância da corporação e o excelente serviço prestado a comunidade, a Câmara Municipal de Vereadores corrobora o pleito de doação de veículo firmado pelo CBVC, ao passo que solicita a Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias para viabilizar e agilizar a destinação do bem.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Alan Patrick Wagner
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária